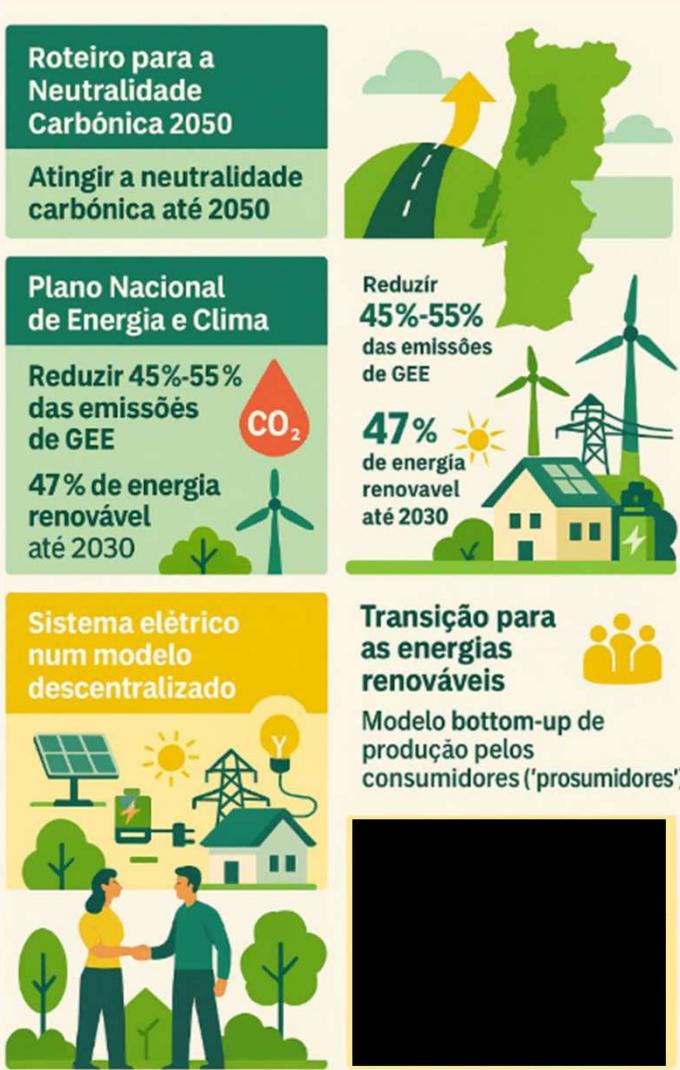
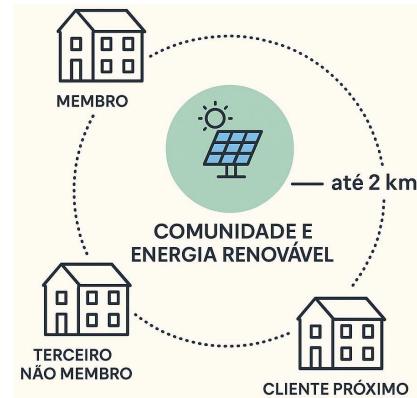


# Comunidades de Energia Renovável – Enquadramento

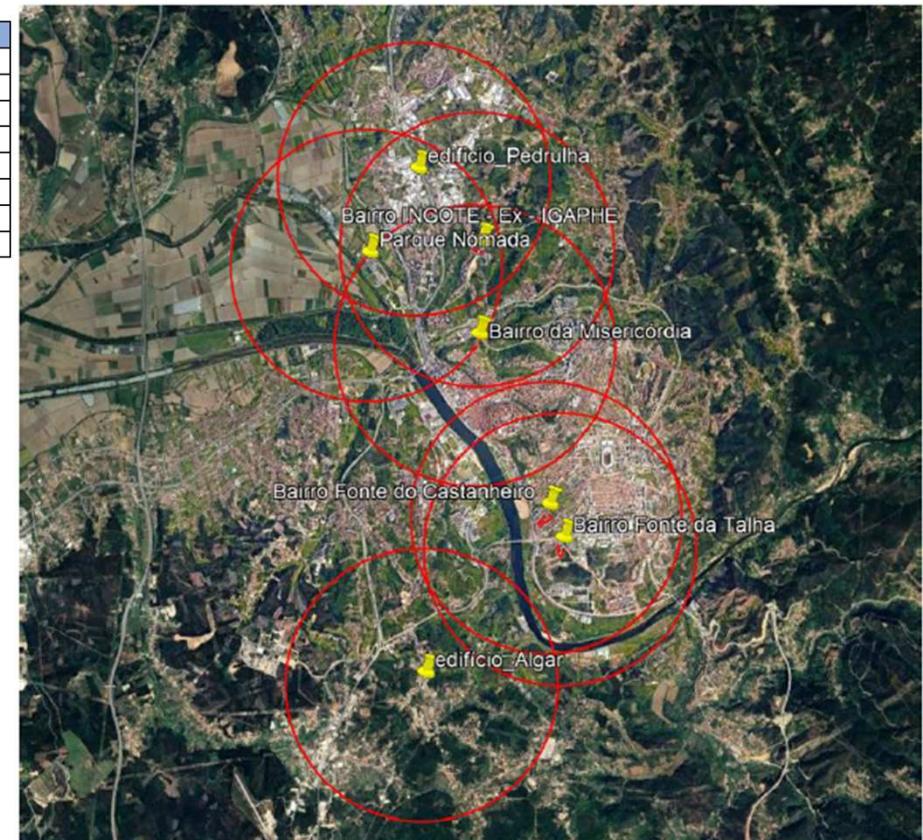


- Compromisso de Portugal em atingir a neutralidade carbónica até 2050.
- Plano Nacional de Energia e Clima 2030.
- A transição para as energias renováveis exige, modelo descentralizado, bottom-up, produção pelos próprios consumidores (agora chamados *prosumers*);
- CER - forma personificada de autoconsumo coletivo. Participam pessoas coletivas privadas e públicas. Benefícios ambientais, económicos e sociais; o artigo 189.º, prevê expressamente que as autarquias locais possam participar na CER, sem prejuízo de poderem ser apenas aderentes da CER e, nessa qualidade, dela beneficiar;
- 47.<sup>a</sup> reunião do Conselho Intermunicipal da CIMRC, 20 de maio de 2025, : *Autorização à CIM-RC para desenvolvimento dos procedimentos conducentes à Implementação do Sistema Intermunicipal de Autoconsumo Coletivo de Energia da Região de Coimbra (SIAC-RC), com constituição de Comunidades de Energia Renovável (CER), num modelo concessório e aprovação de documentação de natureza jurídica, económica e técnico-financeira e aprovação das respetivas minutas*

# Comunidades de Energia Renovável – Habitação Municipal Concessão de Telhados/Coberturas



Conjunto Habitacional	Freguesia	Nº de fogos
Bairro de Celas	Santo António dos Olivais	100
Bairro da Fonte do Castanheiro	Santo António dos Olivais	68
Rua Verde Pinho	Santo António dos Olivais	9
Bairro da Fonte da Talha	Santo António dos Olivais	71
Bairro do Ex-IGAPHE	U.F. Eiras e S. Paulo de Frades	73
Relvinha	U.F. Eiras e S. Paulo de Frades	9
Bairro da Misericórdia	U.F. Coimbra	29
Centro de Estágios Habitacional	U.F. Coimbra	11



**BENEFICIÁRIOS:** Famílias que habitam nos edifícios bairros municipais; Outros edifícios municipais; Outros membros da comunidade (menos de 2km)

**OBRIGAÇÕES:** Desenvolvimento do projeto de engenharia; Licenciamento das instalações; Instalação dos ativos de produção de energia (painéis fotovoltaicos, suportes, inversores, cabos); Estabelecimento formal da Comunidade da Energia; Venda de energia em horas solares a um preço abaixo do mercado, aos membros da comunidade; Implementação de software de gestão da energia para gerir a CER; Tratamento das questões administrativas, nomeadamente faturaçao; Manutenção contínua dos ativos instalados durante o período de contrato (seguros, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, serviço de gestão de energia e gestão dos diversos membros da CER).